



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

**CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIL-PB**

Regulamentado pela Lei 9.697 de 04 de maio de 2012

**MÊS DE REFERÊNCIA – AGOSTO / 2022**

Data da última alteração: 04 / 08 / 2022

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME                             | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL  | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA   | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL      | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL      | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|---|-------------------------|--------------|--|--|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 01.334.407/0001-18 | CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO LTDA - ME | CONTRATO Nº 0078/2020   | 20-02101-1   | DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, DENOTANDO "ABANDONO" E INEXECUÇÃO CONTRATUAL, CONFORME FATOS ALEGADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/12419. | INCLUSÃO NO CAFIL – CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR, INCISO IV DO ART. 214, SEGUNDO DA LEI 13.303/2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA CAGEPA – RILCC, DO CONTRATO 0078/2020, E A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01(UM) ANOS E 06(SEIS) MESES (CLÁUSULA 12.1, subitem 12.4.3), COM FULCRO NO INCISO III DO ARTIGO 87 E INCISOS II E III DO ARTIGO 88 DA LEI 8666/93 E DA LEI 9.697/12. | 05 DE JULHO DE 2022             | <b>05 DE JANEIRO DE 2024</b>   | 06 DE JULHO DE 2022            | <b>06 DE JANEIRO DE 2024</b>   | CAGEPA                         |
| 02.503.487/0001-50 | FORTCON CONSTRUÇÕES LTDA                        | CONTRATO Nº 10/2021     | 21-00609-1   | DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS   | SUSPENSÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PERÍODO DE 01 ANO.  | 02 DE FEVEREIRO DE 2022         | <b>02 DE FEVEREIRO DE 2023</b> | <b>04 DE FEVEREIRO DE 2022</b> | <b>03 DE FEVEREIRO DE 2023</b> | SUPLAN                         |
| 02.503.487/0001-50 | FORTCON CONSTRUÇÕES LTDA ME                     | CONTRATO Nº 28/2020     | 20-01592-5   | DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS.  | SUSPENSÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PERÍODO DE 02 ANOS.   | 27 DE ABRIL DE 2022             | <b>27 DE ABRIL DE 2024</b>     | 28 DE ABRIL DE 2022            | <b>28 DE ABRIL DE 2024</b>     | SUPLAN                         |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME                       | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO                          | CADASTRO CGE                           | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL  | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA  | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|---|--|--|--|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------|
| 02.678.428/0001-13 | LAGB ACESSORIOS BE PEÇAS LTDA             | PAAR Nº 0008/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2021 | 21-01845-3                             | NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA AO LANCE VENCEDOR PARA O ITEM 1.0 NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2021  | IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES  | 04 DE JUNHO DE 2022             | 03 DE OUTUBRO DE 2022          | 09 DE JUNHO DE 2022       | 04 DE OUTUBRO DE 2022     | SEAD                           |
| 03.196.316/0001-99 | AQ CONSTRUTO RA EIRELI-EPP                | CONTRATOS PJ-032/2020 PJ-037/2020 PJ-038/2020    | 20-03658-2<br>20-03659-1<br>20-03642-6 | ATRASO INJUSTIFICADO NO INÍCIO DAS OBRAS E DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS   | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS.  | 02 DE FEVEREIRO DE 2021         | 02 DE FEVEREIRO DE 2023        | 19 DE FEVEREIRO DE 2021   | 03 DE FEVEREIRO DE 2023   | DER                            |
| 03.263.984/0001-91 | LK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI EPP | CONTRATO Nº26/2019                               | 19-00912-7                             | DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DE CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS, LEVANDO AO DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO                                   | SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO.   | 23 DE DEZEMBRO DE 2021          | 23 DE DEZEMBRO DE 2022         | 28 DE DEZEMBRO DE 2021    | 24 DE DEZEMBRO DE 2022    | SUPLAN                         |
| 03.263.984/0001-91 | LK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI EPP | CONTRATO Nº03/2021                               | 21-00656-3                             | DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DE CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS, LEVANDO AO DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REMETENDO A NÃO-EXECUÇÃO DA OBRA. | SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO.   | 20 DE OUTUBRO DE 2021           | 20 DE OUTUBRO DE 2022          | 21 DE OUTUBRO DE 2021     | 21 DE OUTUBRO DE 2022     | SUPLAN                         |
| 03.263.984/0001-91 | LK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI EPP | CONTRATO Nº 15/2021                              | 21-01066-8                             | DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DE CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS, LEVANDO AO DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO                                   | SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO.   | 23 DE DEZEMBRO DE 2021          | 23 DE DEZEMBRO DE 2022         | 28 DE DEZEMBRO DE 2021    | 24 DE DEZEMBRO DE 2022    | SUPLAN                         |
| 03.263.984/0001-91 | LK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI EPP | CONTRATO Nº40/2020                               | 20-02036-8                             | DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DE CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS, BEM COMO DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO                                     | RESCISÃO UNILATERAL, MULTA, SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO. IMPETRANTE MANTENHA COM O ENTE PÚBLICO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. | 20 DE OUTUBRO DE 2021           | 20 DE OUTUBRO DE 2022          | 21 DE OUTUBRO DE 2021     | 21 DE OUTUBRO DE 2022     | SUPLAN                         |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME                              | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO                          | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL   | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA   | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|--|--|--------------|---|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------|
| 03.816.134/0001-73 | ILG PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA          | PAAR Nº 0009/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2021 | 21-02015-6   | NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA AO LANCE VENCEDOR PARA OS ITENS 03, 11, 12 E 14 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2021 | IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES   | 04 DE JUNHO DE 2022             | 03 DE OUTUBRO DE 2022          | 09 DE JUNHO DE 2022       | 04 DE OUTUBRO DE 2022     | SEAD                           |
| 04.268.760/0001-35 | NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI     | PAAR Nº 0002/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021  | 21-01822-0   | FALSA DECLARAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL (ME/EPP)   | IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS  | 19 DE JULHO DE 2022             | 18 DE JULHO DE 2024            | 26 DE JULHO DE 2022       | 19 DE JULHO DE 2024       | SEAD                           |
| 05.393.059/0001-00 | HML COMERCIAL LTDA – ME (REIDOS ESPORTES)        | CONTRATO Nº 076/2018                             | 18-00329-0   | NÃO CUMPRIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL TOTAL  | 05(CINCO) ANOS, TENDO EM VISTA INCIDÊNCIA NOS ARTIGOS II, III E IV DA LEI ESTADUAL Nº 9.687/12   | 18 DE SETEMBRO DE 2018          | 17 DE SETEMBRO DE 2023         | 15 DE JANEIRO DE 2019     | 18 DE SETEMBRO DE 2023    | SEAP                           |
| 06.081.565/0001-27 | SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP | CONTRATO Nº 82/2020                              | 20-03472-5   | IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA EMPRESA.  | RESCISÃO UNILATERAL, MULTA, SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO A INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS. | 23 DE MAIO DE 2022              | 23 DE MAIO DE 2024             | 26 DE MAIO DE 2022        | 24 DE MAIO DE 2024        | SUPLAN                         |
| 06.081.565/0001-27 | SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP | CONTRATO Nº 83/2020                              | 20-03473-3   | DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.  | SUSPENSÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS.  | 11 DE ABRIL DE 2022             | 11 DE ABRIL DE 2024            | 11 DE ABRIL DE 2022       | 12 DE ABRIL DE 2024       | SUPLAN                         |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME                 | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO   | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA   | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL     | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|-------------------------------------|---|--------------|---------------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| 06.243.407/0001-26 | PRÓSPERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | DE PREÇOS Nº 0160/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2016 - PROCESSO Nº 19.000.00794 7.2016) | 17-02583-4   | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL | 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 825,80 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DOS BENS OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA DECISÃO, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART 2º, I, DA LEI Nº 9.697/12. (PROCESSO Nº 15.000.000009.2018) | 08 DE NOVEMBRO DE 2018          | <b>08 DE NOVEMBRO DE 2023</b>  | 16 DE NOVEMBRO DE 2018    | <b>09 DE NOVEMBRO DE 2023</b> | POLÍCIA MILITAR                |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME                     | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO  | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL   | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA  | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL     | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|---|--|--------------|---|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| 09.753.377/0001-96 | CONSTRUTORA INCORPORADORA RR LTDA       | CONTRATONº 0052/2019 - DTC/GEE   | 19-02692-7   | INEXECUÇÃO CONTRATUAL CONFORME DECISÕES ADMINISTRATIVAS REFERENTES AO P.A Nº 063/2020, NA CI-GEE Nº 005/20 E NO PARECER JURÍDICO Nº 061/20, RESPEITADOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO, TENDO EM VISTA O NÃO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, O CUMPRIMENTO IRREGULAR DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, A LENTIDÃO NO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, O COMETIMENTO REITERADO DE FALTAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL NOS TERMOS DO ART. ART. 82, §1º, DA LEI Nº. 13.303/2016, INCLUSIVE COM APLICAÇÃO DE MULTAS (NOTIFICAÇÕES NºS 02 E 03/2020) | APLICADA A SANÇÃO CONTRATUAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO 02 (DOIS) ANOS.       | 01 DE OUTUBRO DE 2020           | <b>01 DE OUTUBRO DE 2022</b>   | 11 DE DEZEMBRO DE 2020    | <b>02 DE OUTUBRO DE 2022</b>  | PBGÁS                          |
| 10.588.767/0001-37 | MH CONSTRUTORA SUZANA AZEVEDO MEIRA EPP | CONTRATO Nº 25/2021  | 21-01425-6   | DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA E PRAZOS CONTRATUAIS, BEM COMO O DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  | RESCISÃO UNILATERAL, MULTA E SUSPENSÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO                              | 03 DE NOVEMBRO DE 2021          | <b>03 DE NOVEMBRO DE 2022</b>  | 17 DE DEZEMBRO DE 2021    | <b>04 DE NOVEMBRO DE 2022</b> | SUPLAN                         |
| 11.154.621/0001-46 | O & A MARKETING E EVENTOS               | CONTRATO Nº 0079/2010 (CONVÊNIO FEDERAL Nº 733294/2010 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E O MINISTÉRIO DO TURISMO) | 10-01458-6   | CUMPRIMENTO À DECISÃO/SENTENÇA, PROLATADO(A) NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Nº 0805287-45.2015.4.05.8200, CLASSE 229, QUE TEM COMO AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  | EMPRESA DECLARADA COMO INIDÔNEA, E PROIBIDA DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO E DE RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS/OU CREDITÍCIOS PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS. | 06 DE DEZEMBRO DE 2019          | <b>06 DE DEZEMBRO DE 2022</b>  | 24 DE JANEIRO DE 2020     | <b>07 DE DEZEMBRO DE 2022</b> | JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA     |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME   | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO   | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL   | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA   | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL     | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|---|---|--------------|---|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| 11.154.621/0001-46 | O & A MARKETING E EVENTOS                                   | CONTRATO Nº 0079/2010<br><br>(CONVÊNIO FEDERAL Nº 733294/2010 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E O MINISTÉRIO DO TURISMO) | 10-01458-6   | CUMPRIMENTO À DECISÃO/SENTENÇA , PROLATADO(A) NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA , Nº 0805287-45.2015.4.05.8200, CLASSE 229 , QUE TEM COMO AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL | EMPRESA DECLARADA COMO INIDÔNEA, E PROIBIDA DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO E DE RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS/OU CREDITÍCIOS PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS.  | 06 DE DEZEMBRO DE 2019          | <b>06 DE DEZEMBRO DE 2022</b>  | 24 DE JANEIRO DE 2020     | <b>07 DE DEZEMBRO DE 2022</b> | JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA     |
| 11.589.693/0001-16 | WANDERLY SOARES DE SOUZA – EPP (OXENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS) | CONTRATO Nº 0006/2018   | 18-00438-5   | INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL   | MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARTE NÃO CUMPRIDA, CORRESPONDENTE A R\$6.045,35 (SEIS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/CO ITEM 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA);<br>MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARTE NÃO CUMPRIDA, CORRESPONDENTE A R\$6.045,35 (SEIS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/CO ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DOS ITENS 11,0, 12,0 E 32,0 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL;<br>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR | 28 DE NOVEMBRO DE 2018          | <b>28 DE NOVEMBRO DE 2023</b>  | 04 DE DEZEMBRO DE 2018    | <b>29 DE NOVEMBRO DE 2023</b> | POLÍCIA MILITAR                |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF          | RAZÃO SOCIAL / NOME                             | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO                          | CADASTRO CGE     | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL   | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA   | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|---------------------|---|--|------------------|---|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------|
|                     |   |  |                  |   | (CINCO) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA DECISÃO, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012.<br>(PROCESSO Nº 15.000.000046.2018) |                                 |                                |                           |                           |                                |
| 11.877.124/0001-76  | PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA                 | PAAR Nº 0019/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021 | 21-01654-9       | NÃO MANUTENÇÃO DA PROPOSTA, CARACTERIZADA PELO PEDIDO DESISTÊNCIA PARA O ITEM 43 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021 | IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES   | 04 DE JUNHO DE 2022             | 03 DE OUTUBRO DE 2022          | 09 DE JUNHO DE 2022       | 04 DE OUTUBRO DE 2022     | SEAD                           |
| 13.777.403./0001-93 | PJF ALMEIDA ONSTRÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP     | CONTRATO Nº 45/21                                | 21-02121-0       | DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS   | SUSPENSÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E EMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO  | 07 DE JANEIRO DE 2022           | 07 DE JANEIRO DE 2023          | 14 DE JANEIRO DE 2022     | 08 DE JANEIRO DE 2023     | SUPLAN                         |
| 14.694.736/0001-11  | ROBERTA LAJANA GOMES DE MELO MONTE              | PAAR Nº 0009/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021  | 21-01455-3       | NÃO ENVIO DE PROPOSTA FINAL ADEQUADA AO LANCE VENCEDOR  | IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES   | 30 DE ABRIL DE 2022             | 30 DE AGOSTO DE 2022           | 05 DE MAIO DE 2022        | 01 DE SETEMBRO DE 2022    | SEAD                           |
| 14.976.728/0001-68  | CONSTRUTOR A CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI-EPP | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015            | SEM CADASTRO CGE | CLÁUSULA SÉTIMA (ITEM 7.12; 7.13) S/C, CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (SUBITEM 16.1.2- ALÍNEA "E", ITEM 16.5.              | I – MUTA DE 15% SOBRE O VALOR EXPRESSO NA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.10/2016.<br>II – IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS.  | 30 DE ABRIL DE 2019             | 29 DE ABRIL DE 2024            | 19 DE JUNHO DE 2019       | 30 DE ABRIL DE 2024       | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME  | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO                                      | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL  | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA   | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA         | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL              | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|--|--|--------------|--|--|---------------------------------|--|---------------------------|--|--------------------------------|
| 15.033.987/0001-18 | D&P<br>COMERCIO<br>DE MATERIAIS<br>DE<br>ESCRITORIO<br>EDE HIGIENE<br>LTDA | CONTRATO<br>Nº 0060/2019                                     | 19-02202-6   | INEXECUÇÃO TOTAL DO<br>OBJETO CONTRATUAL                                       | <b>MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$15.900,00(QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DEREFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO;</b><br><b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000068.2019)</b> | 21 DE<br>FEVEREIRO<br>DE 2020   | <b>21 DE<br/>FEVEREIRO DE<br/>2025</b> | 04 DE MARÇO<br>DE 2020    | <b>22 DE<br/>FEVEREIRO DE<br/>2025</b> | POLÍCIA<br>MILITAR             |
| 16.801.538/0001-35 | ALICE SILVA CRUZ<br>NETA ME  | PAAR Nº<br>0001/2021,<br>PREGÃO<br>ELETRÔNICO Nº<br>054/2020 | 20-00343-5   | RECUSA INJUSTIFICADA EM<br>ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE<br>PREÇOS Nº 0090/2021 | IMPEDIMENTO DO DIREITO DE<br>LICITAR E CONTRATAR COM O<br>GOVERNO DO ESTADO DA<br>PARAÍBA PELO PERÍODO DE 04<br>(QUATRO) MESES   | 27 DE MAIO DE<br>2022           | <b>26 DE SETEMBRO DE<br/>2022</b>      | 09 DE JUNHO DE<br>2022    | <b>27 DE<br/>SETEMBRO DE<br/>2022</b>  | SEAD                           |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME                               | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO                         | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL  | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA  | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|---|---|--------------|--|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------|
| 17.892.706/0001-08 | GLOBAL COMERCIAL EIRELI                           | PAAR Nº 0003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 | 20-00468-1   | NÃO MANUTENÇÃO DE SUA PROPOSTA, CARACTERIZADA PELO NÃO ENVIO DE PROPOSTA FINAL ADEQUADA AO LANCE VENCEDOR PARA OS ITENS 2 E 3 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020                       | IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES  | 14 DE JULHO DE 2022             | 13 DE NOVEMBRO DE 2022         | 26 DE JULHO DE 2022       | 14 DE NOVEMBRO DE 2022    | SEAD                           |
| 18.760.046/0001-74 | MEX-MONTAGENS, ESTANDES E TENDAS LTDA             | PAAR Nº 0008/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021 | 21-01455-3   | NÃO ENVIO DE PROPOSTA FINAL ADEQUADA AO LANCE VENCEDOR   | IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES  | 30 DE ABRIL DE 2022             | 30 DE AGOSTO DE 2022           | 05 DE MAIO DE 2022        | 01 DE SETEMBRO DE 2022    | SEAD                           |
| 23.782.319/0001-11 | TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME           | PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/20                     | 20-03050-9   | DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DENOTANDO "ABANDONO" E INEXECUÇÃO CONTRATUAL, CONFORME FATOS ALEGADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CGP-PRC-2021/11099 E CGP- PRC-2021/32744 | APLICAÇÃO DE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA PARCELA NÃO EXECUTADA DO CONTRATO, INCISO II DO ART. 217 E INCLUSÃO NO CAFIL – CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAÇÃO, INCISO IV DO ART. 214, SEGUNDA DA LEI 13.303/16 E O REGULARMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA CAGEPA – RILCC, DO CONTRATO 0171/2020, E A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, COM FULCRO NO INCISO III DO ART. 87 E INCISOS II E III DO ART. 88 DA LEI 8.666/93 E DA LEI 9697/12 | 13 DE DEZEMBRO DE 2021          | 13 DE DEZEMBRO DE 2023         | 07 DE DEZEMBRO DE 2021    | 14 DE DEZEMBRO DE 2023    | CAGEPA                         |
| 23.821.927/0001-98 | ROSILDO DE LIMA SILVA – EPP (UNIÃO COMERCIAL EPP) | CONTRATO Nº 051/2018                            | 18-00801-1   | NÃO CUMPRIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL PARCIAL   | 05 (CINCO) ANOS, TENDO EM VISTAS A INCIÊNCIA NOS ARTIGOS II, III E IV DA LEI ESTADUAL Nº 9.687/12   | 24 DE SETEMBRO DE 2018          | 23 DE SETEMBRO DE 2023         | 15 DE JANEIRO DE 2019     | 24 DE SETEMBRO DE 2023    | SEAP                           |
| 24.114.994/0001-35 | RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME  | PAAR Nº 0005/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2021 | 21-01746-4   | NÃO MANUTENÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO, CARACTERIZADA PELO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA O ITEM 73 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2021   | IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES  | 19 DE JULHO DE 2022             | 18 DE NOVEMBRO DE 2022         | 26 DE JULHO DE 2022       | 19 DE NOVEMBRO DE 2022    | SEAD                           |
| 27.390.230/0001-60 | ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI- EPP                 | PAAR Nº 0006/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2021 | 21-01746-4   | NÃO MANUTENÇÃO DE SUA PROPOSTA, CARACTERIZADA PELO NÃO ENVIO DE PROPOSTA DETALHADA   | IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES  | 30 DE ABRIL DE 2022             | 30 DE AGOSTO DE 2022           | 05 DE MAIO DE 2022        | 01 DE SETEMBRO DE 2022    | SEAD                           |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME                | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO                         | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL   | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA   | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL      | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|------------------------------------|---|--------------|---|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 27.963.904/0001-79 | JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI      | PAAR Nº 0002/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 | 20-00468-1   | NÃO MANUTENÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO, CARACTERIZADA PELO PEDIDO DE DESISTÊNCIA PARA OS ITENS 1 E 4 E DA RECUSA EM ENVIAR A PROPOSTA ADEQUADA AOS LANCES OFERTADOS PARA OS ITENS 2 E 3 NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 | IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES   | 21 DE JULHO DE 2022             | <b>20 DE NOVEMBRO 2022</b>     | 26 DE JULHO DE 2022       | <b>21 DE NOVEMBRO 2022</b>     | SEAD                           |
| 28.997.034/0001-11 | MULT NORDESTE COMERCIO EIRELI - ME | CONTRATO Nº 046/2019                            | 19-01420-1   | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL   | <b>MULTA MORATORIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/CO ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGADO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 EAINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº</b> | 21 DE FEVEREIRO DE 2020         | <b>21 DE FEVEREIRO DE 2025</b> | 04 DE MARÇO DE 2020       | <b>22 DE FEVEREIRO DE 2025</b> | POLÍCIA MILITAR                |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME                                  | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO                         | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL  | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA   | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL     | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|--|---|--------------|--|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
|                    |  |   |              |  | 9.697/2012 (PROCESSIONº 15.000.000063.2019)  |                                 |                                |                           |                               |                                |
| 30.108.802/0001-80 | BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS | PAAR Nº 0017/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2021 | 21-0 2246-6  | NÃO ENVIO DE PROPOSTA FINAL ADEQUADA AO LANCE VENCEDOR   | IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES   | 30 DE ABRIL DE 2022             | <b>30 DE AGOSTO DE 2022</b>    | 05 DE MAIO DE 2022        | <b>01 DE SETEMBRO DE 2022</b> | SEAD                           |
| 30.517.827/0001-38 | RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI                      | PAAR Nº 0015/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021 | 21-01267-4   | NÃO ENVIO DE PROPOSTA FINAL ADEQUADA AO LANCE VENCEDOR   | IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES   | 30 DE ABRIL DE 2022             | <b>30 DE AGOSTO DE 2022</b>    | 05 DE MAIO DE 2022        | <b>01 DE SETEMBRO DE 2022</b> | SEAD                           |
| 30.701.846/0001-10 | PATRICIA DANTAS FERREIRA                             | PAAR Nº 0007/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021 | 21-01641-6   | NÃO ENVIO DE PROPOSTA FINAL ADEQUADA AO LANCE VENCEDOR   | IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES   | 30 DE ABRIL DE 2022             | <b>30 DE AGOSTO DE 2022</b>    | 05 DE MAIO DE 2022        | <b>01 DE SETEMBRO DE 2022</b> | SEAD                           |
| 30.739.706/0001-30 | CONSÓRCIO TOP URBANIZA - CTU                         | CONTRATO Nº 0158/2018                           | 19-00410-9   | DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, DENOTANDO "ABANDONO" E INEXECUÇÃO CONTRATUAL, CONFORME FATOS ALEGADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP- PRC-2021/18011 e PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2021/23775. | APLICAÇÃO DE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA PARCELA NÃO EXECUTADA DO CONTRATO, INCISO VII DO ART. 217 DO RILCC E A INCLUSÃO NO CAFIL – CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR, INCISO IV DO ART. 214, SEGUNDO A LEI 13.303/2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA CAGEPA – RILCC, DO CONTRATO 0158/2018, E A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINITRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS COM FULCRO NO INCISO III DO ARTIGO 87 | 28 DE FEVEREIRO DE 2022         | <b>28 DE FEVEREIRO DE 2024</b> | 04 DE MARÇO DE 2022       | <b>01 DE MARÇO DE 2024</b>    | CAGEPA                         |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME                                 | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO                          | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL  | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA  | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|---|--|--------------|--|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------|
|                    |   |  |              |  | E INCISOS II E III DO ARTIGO 88 DA LEI 8666/93 E DA LEI 9.697/12.   |                                 |                                |                           |                           |                                |
| 31.131.938/0001-74 | MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS        | PAAR Nº 0004/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 | 20-00468-1   | NÃO MANUTENÇÃO DE SUA PROPOSTA DE PREÇO, CARACTERIZADA PELO PEDIDO DE DESISTÊNCIA PARA OS ITENS 10, 11 E 12 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020                     | IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES  | 04 DE JUNHO DE 2022             | 03 DE OUTUBRO DE 2022          | 09 DE JUNHO DE 2022       | 04 DE OUTUBRO DE 2022     | SEAD                           |
| 32.929.561/0001-66 | A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA | PAAR Nº 0001/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 | 20-00468-1   | NÃO MANUTENÇÃO DE SUA PROPOSTA DE PREÇO, CARACTERIZADA PELA SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA O ITEM 07 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020                      | IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES  | 04 DE JUNHO DE 2022             | 03 DE OUTUBRO DE 2022          | 09 DE JUNHO DE 2022       | 04 DE OUTUBRO DE 2022     | SEAD                           |
| 32.989.197/0001-20 | CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP       | CONTRATO Nº 0006/2021                            | 20-01270-8   | DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, DENOTANDO "ABANDONO" E INEXECUÇÃO CONTRATUAL, CONFORME FATOS ALEGADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/09818. | APLICAÇÃO DE MULTA DE 3,00% (TRÊS POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL CONTRATADO, POR DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA OBJETO DA LICITAÇÃO, INCISO VII DO ART. 217 do RILCC, E A INCLUSÃO NO CAFIL – CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR, INCISO IV DO ART. 214, SEGUNDO DA LEI 13.303/2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA CAGEPA – RILCC, DO CONTRATO 0006/2021, E A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINITRAÇÃO PELO PRAZO DE 01(UM) ANOS E 06(SEIS) MESES (CLÁUSULA 12.4.3), COM FULCRO NO INCISO III DO ARTIGO 87 E INCISOS II E III DO ARTIGO 88 DA LEI 8666/93 E DA LEI 9.697/12. | 08 DE JULHO DE 2022             | 08 DE JANEIRO DE 2024          | 13 DE JULHO DE 2022       | 09 DE JANEIRO DE 2024     | CAGEPA                         |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME                            | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL   | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA  | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL     | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|--|-------------------------|--------------|---|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| 34.771.737/0001-20 | CONSORCIO TERRAL ENGENHARIA MASTERTOP - CONTEM | CONTRATO Nº 0123/2019   | 19-02237-9   | DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, DENOTANDO "ABANDONO" E INEXECUÇÃO CONTRATUAL, CONFORME FATOS ALEGADOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2021/35223 | APLICAÇÃO DE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA PARCELA NÃO EXECUTADA DO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NO INCISO VI DO ART. 217 DO RILCC, E A INCLUSÃO NOCAFIL – CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR, COM BASE NO ART. 218, § 1º, INCISO I, CONFORME REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA CAGEPA – RILCC, DO CONTRATO 0123/2019, E A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO E 06 (SEIS) MESES, COM FULCRO NO ARTIGO 83 INCISO III DA LEI 13.303/2016. | 28 DE MARÇO DE 2022             | <b>28 DE SETEMBRO DE 2023</b>  | 01 DE ABRIL DE 2022       | <b>29 DE SETEMBRO DE 2023</b> | CAGEPA                         |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO                            | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL  | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA   | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL  | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|---------------------|--|--------------|--|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| 42.262.411/0001-03 | ARGOS LTDA          | PAAR Nº 0016/2021<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2021 | 21-02264-7   | NÃO MANUTENÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO, CARACTERIZADA PELO PEDIDO DE DESISTÊNCIA PARA O ITEM 6 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2021 | IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES | 19 DE JULHO DE 2022             | <b>18 DE NOVEMBRO 2022</b>     | 26 DE JULHO DE 2022       | <b>19 DE NOVEMBRO 2022</b> | SEAD                           |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF     | RAZÃO SOCIAL / NOME      | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO   | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL                  | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA  | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL  | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL     | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|----------------|--------------------------|---|--------------|--|---|---------------------------------|--------------------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| 009.860.574-79 | LEANDRO CARDOSO AGUIAR   | CONTRATO Nº 0015/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2016 - PROCESSO Nº 19.000.007947.2016) | 17-02583-4   | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL                  | MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 825,80 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 825,80 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DANÃO ENTREGADOS BENS OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA DECISÃO, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART 2º, I, DA LEI Nº 9.697/12. (PROCESSO Nº 15.000.000009.2018) | 08 DE NOVEMBRO DE 2018          | <b>08 DE NOVEMBRO DE 2023</b>  | 16 DE NOVEMBRO DE 2018     | <b>09 DE NOVEMBRO DE 2023</b> | POLÍCIA MILITAR                |
| 020.667.704-93 | GLORIA GEANE DE OLIVEIRA |   | -            | EM CUMPRIMENTO À SENTENÇA OBJETO DO PROCESSO: 0025884- | SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS PELO PRAZO DE 05   | <b>27 DE MAIO DE 2021</b>       | <b>27 DE MAIO DE 2026</b>      | <b>29 DE JULHO DE 2021</b> | <b>28 DE MAIO DE 2026</b>     | PGE DESPACHO Nº                |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF     | RAZÃO SOCIAL / NOME     | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL  | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA   | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|----------------|-------------------------|-------------------------|--------------|--|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------|
|                | FERNANDES               |                         |              | 74.2012.8.15.0371 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA COMARCA DE SOUSA JUIZO DO(A) 5ª VARA MISTA DE SOUSA | (CINCO) ANOS-MULTA CIVIL (02)DUAS VEZES O VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL- PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COMO PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS DIRETA OU INDIRETA, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA A QUAL SEJA SÓCIA MAJORITÁRIA PELO PRAZO DE 03 ANOS E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO A SER APURADA EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA  |                                 |                                |                           |                           | PGE-DES-2021/00081             |
| 029.286.734-40 | WANDERLY SOARES DESOUSA | CONTRATO Nº 0006/2018   | 18-00438-5   | INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL  | MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARTE NÃO CUMPRIDA, CORRESPONDENTE R\$6.045,35 (SEIS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/CO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARTE NÃO CUMPRIDA, CORRESPONDENTE A R\$ 6.045,35 (SEIS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/CO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGADA DOS ITENS 11,0, 12,0 E 32,0 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL; | 28 DE NOVEMBRO DE 2018          | 28 DE NOVEMBRO DE 2023         | 04 DE DEZEMBRO DE 2018    | 29 DE NOVEMBRO DE 2023    | POLÍCIA MILITAR                |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF     | RAZÃO SOCIAL / NOME                     | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA  | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL      | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|----------------|---|-------------------------|--------------|---------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
|                |   |                         |              |                                       | IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA DECISÃO, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000046.2018)  |                                 |                                |                           |                                |                                |
| 048.528.334-43 | DIOGO HENRIQUE CARNEIRO DACUNHA MARQUES | CONTRATONº 0060/2019    | 19-02202-6   | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL | <b>MULTA MORATORIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA E O ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); <b>MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; <b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE</b></b></b> | 21 DE FEVEREIRO DE 2020         | <b>21 DE FEVEREIRO DE 2025</b> | 04 DE MARÇO DE 2020       | <b>22 DE FEVEREIRO DE 2025</b> | POLÍCIA MILITAR                |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF     | RAZÃO SOCIAL / NOME                | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA  | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL      | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|----------------|------------------------------------|-------------------------|--------------|---------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
|                |                                    |                         |              |                                       | REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012 (PROCESSO Nº 15.000.000068.2019)  |                                 |                                |                           |                                |                                |
| 066.682.784-26 | PAULO PIRES CARNEIRO DA CUNHA NETO | CONTRATO Nº 0060/2019   | 19-02202-6   | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL | <b>MULTA MORATÓRIA DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); <b>MULTA COMPENSATÓRIA DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; <b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º</b></b></b> | 21 DE FEVEREIRO DE 2020         | <b>21 DE FEVEREIRO DE 2025</b> | 04 DE MARÇO DE 2020       | <b>22 DE FEVEREIRO DE 2025</b> | POLÍCIA MILITAR                |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF     | RAZÃO SOCIAL / NOME         | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL   | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA   | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL      | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO      |
|----------------|-----------------------------|-------------------------|--------------|---|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
|                |                             |                         |              |   | DALEI Nº 10.520/02 E AINDA NOART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000068.2019)  |                                 |                                |                           |                                |                                     |
| 105.143.874-83 | JOANA D'ARC DA SILVAALMEIDA | CONTRATO Nº 046/2019    | 19-01420-1   | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL   | <b>MULTA MORATÓRIA DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO,</b><br>CORRESPONDENTE A R\$ 8.000,00(OITO MIL REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/CO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO(MORA) <b>MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO,</b><br>CORRESPONDENTE A R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO;<br><b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS,</b><br>INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DALEI Nº 10.520/02 E AINDA NOART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000063.2019) | 21 DE FEVEREIRO DE 2020         | <b>21 DE FEVEREIRO DE 2025</b> | 04 DE MARÇO DE 2020       | <b>22 DE FEVEREIRO DE 2025</b> | POLÍCIA MILITAR                     |
| 146.193.004-97 | JOAO BOSCO NONATO FERNANDES | -                       |              | EM CUMPRIMENTO À SETENÇA OBJETO DO PROCESSO: 0025884-74.2012.8.15.0371 - TRIBUNAL | SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS- MULTA CIVIL (02)DUAS   | 27 DE MAIO DE 2021              | 27 DE MAIO DE 2026             | 29 DE JULHO DE 2021       | 28 DE MAIO DE 2026             | PGE DESPACHO NºPGE- DES- 2021/00081 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF     | RAZÃO SOCIAL / NOME    | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO  | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL   | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA   | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL     | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|----------------|------------------------|--|--------------|---|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
|                |                        |  |              | DE JUSTIÇADA PARAÍBA COMARCADE SOUSA JUÍZO DO(A) 5ª VARA MISTA DE SOUSA   | VEZES O VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL - PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COMO PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS DIRETA OU INDIRETA, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA A QUAL SEJA SÓCIA MAJORITÁRIA PELO PRAZO DE 03 ANOS E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO A SER APURADA EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA |                                 |                                |                           |                               |                                |
| 468.172.984-15 | OZIMAR BERTO DE ARAÚJO | CONTRATO Nº 0079/2010 (CONVÊNIO FEDERAL Nº 733294/2010 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E O MINISTÉRIO DO TURISMO) | 10-01458-6   | CUMPRIMENTO À DECISÃO/SENTENÇA, PROLATADO (A) NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Nº 0805287-45.2015.4.05.8200, CLASSE 229, QUE TEM COMO AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL | EMPRESA DECLARADA COMO INIDÔNEA, E PROIBIDA DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO E DE RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS E/OU CREDITÍCIOS PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS.  | 06 DE DEZEMBRO DE 2019          | <b>06 DE DEZEMBRO DE 2022</b>  | 24 DE JANEIRO DE 2020     | <b>07 DE DEZEMBRO DE 2022</b> | JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA     |